



Regulamento

11ª edição | ano lectivo 2021/2022

01 | APRESENTAÇÃO

1.1 Electrão

O Electrão - Associação de Gestão de Resíduos, com sede no Restelo Business Center, Bloco 5 - 4A Av. Ilha da Madeira, 35 I, 1400-203 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 509300421, licenciado para a actividade de gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, através do Despacho n.º 5257/2018, de 25 de Maio, e para a gestão de resíduos de pilhas e baterias, através do Despacho n.º 11275-D/2017 de 22 de Dezembro, adiante designado abreviadamente por “Electrão”.

O Electrão tem como missão:

- Assegurar a correcta deposição dos resíduos de equipamentos eléctricos e dos resíduos de pilhas e baterias e embalagens usados, tendo nesse sentido, implementado uma rede de locais de recolha e tratamento, espalhada por todo o país, e designada por “Rede Electrão”;
- Promover a reutilização, reciclagem e outras formas de tratamento dos equipamentos eléctricos, pilhas e baterias e embalagens usados, através da selecção de operadores equipados com as melhores tecnologias disponíveis no mercado;
- Sensibilizar e alertar o público em geral e os vários agentes económicos, para a temática dos equipamentos eléctricos, pilhas e baterias e embalagens usados, através do desenvolvimento de acções que os consciencializem das suas responsabilidades enquanto intervenientes na cadeia de valor.

1.2 Escola Electrão

Neste contexto, o Electrão através da sua “Rede Electrão”, promove uma campanha de sensibilização ambiental e de recolha de resíduos, com uma vertente social, designada por “Escola Electrão”, abreviadamente designada por Acção ou Campanha.

02 | OBJECTIVO

A acção “Escola Electrão” tem como objectivo primordial sensibilizar e envolver professores, alunos, funcionários, pais e comunidade educativa em geral, no esforço global do encaminhamento adequado dos equipamentos eléctricos, pilhas e baterias e embalagens usados para reciclagem e valorização, através dos Locais de Recolha Electrão.

Na prossecução do seu objectivo principal a Acção integra uma componente didáctica e informativa, complementada com uma vertente dinâmica e interventiva, que pretende incentivar os hábitos de encaminhamento deste tipo de resíduos, através de recolha de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados nas Escolas Aderentes, com atribuição de prémios em função do peso dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados (resíduos de pilhas e baterias portáteis excepto de chumbo ácido) recolhidos.

03 | DINÂMICA DA ACÇÃO

3.1 Âmbito

A acção “Escola Electrão”, de âmbito nacional, destina-se a todas as Escolas públicas ou privadas do Ensino Básico ao Ensino Secundário que pretendam aderir a esta iniciativa.

3.2 Duração

A acção “Escola Electrão” decorre entre 1 de Setembro de 2021 e 30 de Junho de 2022.

3.3 Adesão

A inscrição de escolas que ainda não são um Local de Recolha do Electrão deverá ser efetuada através do formulário disponível em www.electrao.pt. As escolas que já participaram em edições anteriores não precisam de fazer nova inscrição, bastando que manifestem o seu interesse em participar na nova edição através de e-mail, telefone ou do preenchimento de formulário de actualização de dados.

3.4 Meios disponibilizados

O Electrão disponibilizará a cada Escola Aderente:

- Meios de comunicação, como cartazes e outros materiais de apoio à divulgação da acção.
- Meios de acondicionamento, mediante requerimento e disponibilidade de stock.
- Meios de sensibilização, nomeadamente o livro “Electrão? Conheço bem, obrigado.” e a Newsletter da Escola Electrão.

3.5 Informação

As Escolas Aderentes receberão mensalmente uma newsletter digital com informação sobre a adequada gestão dos resíduos e proposta de desafios a realizar com os alunos para os sensibilizar sobre estas temáticas.

3.6 Reunião e consolidação de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados

As Escolas Aderentes devem assegurar o acondicionamento adequado dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos pela comunidade educativa, e concentrá-los num único espaço, coberto e com acessibilidade para os Operadores de Gestão de Resíduos parceiros do Electrão.

3.7 Recolha de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados

A recolha dos equipamentos eléctricos e das pilhas e baterias usados será executada por Operadores de Gestão de Resíduos ao serviço do Electrão, devidamente credenciados.

O pedido de recolha dos equipamentos eléctricos e das pilhas e baterias usados é feito pelo responsável da Escola sempre que exista a quantidade mínima de resíduos (150kg ou 1 caixa de pilhas cheia).

Todos os pedidos de recolha devem ser formalizados através da Plataforma de Operação Electrão (POpE).

As Escolas Aderentes deverão permitir e preparar o acesso dos Operadores de Gestão de Resíduos e assegurar que cada operação de recolha seja acompanhada por um representante da mesma.

3.7 Avaliação e registo de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados recolhidos

A avaliação e registo no POpE dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados recolhidos em cada Escola Aderente compete aos Operadores de Gestão de Resíduos ao serviço do Electrão que aferirão, com rigor e isenção, o respectivo peso.

As Escolas Aderentes poderão consultar as quantidades recolhidas na sua área do POpE. Adicionalmente, será divulgada trimestralmente a lista das Escolas Aderentes

com as quantidades recolhidas por cada uma e o total de pontos acumulados.

As quantidades de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos pelas Escolas Aderentes, avaliadas em quilogramas nos termos do ponto anterior e validadas pelo Electrão, servem de base à atribuição dos prémios às Escolas, conforme descrito nos pontos seguintes.

Para efeitos de contabilização de resíduos recolhidos para a campanha serão considerados pedidos de recolha inseridos no POPE até 30 de Junho de 2022.

3.8 Apoio às Escolas

As Escolas aderentes podem contar com o apoio equipa do Electrão para qualquer questão ou dúvida sobre a campanha, devendo usar para o efeito os seguintes canais de comunicação.

Telefone | 800 262 333

E-mail | escola@electrao.pt

04 | PRÉMIOS

Os prémios serão atribuídos em função das quantidades recolhidas pelas Escolas Aderentes, bem como pela sua participação no Quiz Escola Electrão.

Para atribuição de prémios, vão ser consideradas quantidades recolhidas cumulativamente no âmbito de pedidos de recolha colocados pelas Escolas Aderentes no POPE entre Julho de 2021 e Junho de 2022.

4.1 Prémio Pontos

As quantidades recolhidas valem pontos que podem ser convertidos em prémios. Por cada 10 pontos acumulados pela Escola no decorrer da campanha, será atribuído um cheque-prenda para a compra de equipamentos eléctricos e electrónicos no valor de 75€.

Será atribuído 1 ponto por cada 100 kg de equipamentos eléctricos usados, 10 kg de lâmpadas ou 10 kg de pilhas e baterias usados.

Adicionalmente, as Escolas Aderentes poderão também obter pontos através da participação no Repórter Electrão (ver anexo I).

4.3 Informações adicionais relativas a prémios

Até ao dia 31 de Julho de 2022, será divulgada a lista final dos pontos acumulados por cada Escola Aderente, através da página da “Escola Electrão” em www.electrao.pt. As Escolas Aderentes que reúnam um número de pontos que garanta o acesso a prémios serão notificadas do resultado via e-mail.

A validade dos pontos acumulados pelas Escolas Aderentes extingue-se no final da presente campanha.

A entrega dos cheque-prenda ocorrerá durante o mês de Setembro de 2022.

05 | OUTRAS INFORMAÇÕES

O Electrão não se responsabiliza pelas dificuldades que possam advir da falta de colaboração da Escola Aderente e reserva o direito de excluir Escolas Aderentes caso sejam facultados dados incorrectos no registo de inscrição, não sejam cumpridas as indicações fornecidas ou pela falta de resposta a outros pedidos de informação

que venham a ser necessários para efeitos de gestão do projecto, assim como caso seja evidenciado qualquer incumprimento relativo ao presente Regulamento.

O Electrão reserva o direito de alterar as condições do Regulamento tornando-se aquelas efectivas após a sua divulgação na página da “Escola Electrão” em www.electrao.pt.

Estas medidas serão sempre de carácter excepcional e serão alvo de aviso prévio a todas as Escolas Aderentes por via de e-mail.

No âmbito deste projecto, o Electrão poderá realizar outras acções paralelas para as Escolas Aderentes, de participação não obrigatória, com a possibilidade de atribuição de prémios e que serão alvo de regulamento próprio.

Ao aderirem a esta iniciativa, as Direcções das Escolas Aderentes estão a concordar com este Regulamento, aceitando-o e comprometendo-se a cumprir as regras e as condições nele estabelecidas e deverão indicar pelo menos um professor responsável pelo projecto.

Os casos omissos no Regulamento serão analisados pelo Electrão e as suas decisões serão definitivas.

06 | POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DO ELECTRÃO

O Electrão considera o Regulamento Geral de Protecção de Dados um elemento fundamental do respeito pela privacidade, segurança e confiança que nos depositam os nossos aderentes, fornecedores, colaboradores, subcontratados e terceiros na recolha e tratamento de dados pessoais. O ELECTRÃO está particularmente comprometido em assegurar a conformidade com os novos desafios colocados pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, doravante designado RGPD.

Garantimos que os dados recolhidos são os estritamente necessários à aquisição ou prestação dos serviços que o Electrão disponibiliza no âmbito da campanha Escola Electrão.

A utilização de dados recolhidos para outros fins carece de consentimento prévio que será sempre claro, informado e explícito.

Os dados recolhidos serão exclusivamente guardados pelo período necessário à execução dos serviços inerentes à campanha ou durante a vigência de um contrato. Os dados não serão transmitidos a quaisquer terceiros que não os que se incluam como autorizados e que trabalhem em nome do ELECTRÃO para as finalidades descritas nesta política. Todos os terceiros envolvidos na prestação de serviços do Electrão, devem cumprir com os requisitos de privacidade e segurança transcritos nesta política, utilizando os dados que lhe possamos fornecer ou a que possam ter acesso, exclusivamente no cumprimento do contrato estabelecido.

ANEXO 1 | PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO REPÓRTER ELECTRÃO

O Repórter Electrão é uma iniciativa incorporada na acção Escola Electrão e tem como objectivo promover o conhecimento e o envolvimento dos alunos na temática da reciclagem dos equipamentos eléctricos, pilhas, baterias e embalagens usados, desafiando os alunos a produzirem uma peça jornalística que aborde a temática referida.

Dinâmica da acção

É proposto aos alunos que desenvolvam um vídeo em formato de peça jornalística, abordando a temática da reciclagem dos equipamentos eléctricos, pilhas, baterias e embalagens usados;

Em cada trimestre será lançada uma temática específica através da newsletter da Escola Electrão e os trabalhos que melhor respondam ao que é pedido, ganham prémios.

Condições de Participação

Podem participar no Repórter Electrão todos os alunos pertencentes às escolas inscritas na Escola Electrão no ano lectivo 2021/2022, do 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário, organizados em grupos trabalho.

Cada grupo de trabalho deve ser constituído por até três alunos e um professor, sendo que todos os alunos deverão ser do mesmo ano de escolaridade.

Cada grupo pode apresentar um trabalho para cada desafio.

Calendarização

O Repórter Electrão irá decorrer ao longo do ano lectivo 2021/2022.

Os trabalhos de cada trimestre deverão ser enviados até à data limite referida abaixo.

Data limite para entrega de trabalhos	
1º período	17 de Dezembro
2º período	5 de Abril
3º período	30 de Junho

Submissão dos trabalhos

Cada escola participante deve enviar para a organização todos os trabalhos que entendam responder ao solicitado. O envio dos trabalhos é feito pelo professor através do site do Electrão.

O envio dos trabalhos deve obedecer aos seguintes pressupostos:

- os vídeos deverão ser disponibilizados num link para um canal YouTube ou enviados em formato mp4, até 10MB.
- os vídeos deverão ter até 1'30" de duração.

Avaliação dos trabalhos

Os trabalhos serão avaliados pela organização por ciclo de escolaridade. Serão considerados quatro critérios de avaliação, aos quais serão atribuídos pontos de 1 a 5. A avaliação terá em conta o grau de escolaridade de cada trabalho. Os trabalhos com a avaliação mais elevada serão os vencedores.

Critérios de Avaliação

Criatividade	Inovação na apresentação do trabalho.
Originalidade	Perspectiva da abordagem ao tema
Qualidade do Texto Imagem	- Discurso e correcção linguística - Enquadramento e características da imagem
Rigor da Informação	Precisão da informação apresentada relativamente ao tema abordado

Os trabalhos que não respeitem os pressupostos anteriormente referidos, nomeadamente quanto ao número de caracteres, duração dos vídeos e áudios e qualidade das imagens, não serão considerados para avaliação.

De entre os trabalhos enviados por todas as escolas, a organização elege como vencedor um trabalho por categoria, para cada ciclo de escolaridade.

Após identificação dos trabalhos vencedores, estes serão mostrados às escolas participantes através da newsletter da Escola Electrão.

A comunicação dos vencedores, será feita para o email de contacto de cada escola, até às seguintes datas:

Divulgação dos Vencedores	
1º período	11 de Janeiro
2º período	30 de Abril
3º período	31 de Julho

Comunicação

A comunicação sobre esta iniciativa será efectuada apenas e só com o professor identificado como o responsável pela participação na Escola Electrão, ou outro por este indicado. Caberá ao professor responsável a divulgação de toda a informação junto da comunidade escolar, bem como o contacto com o Electrão para esclarecimento de dúvidas e envio dos trabalhos para avaliação.

O professor responsável irá receber informação com carácter regular e pode contar com o apoio da equipa Electrão para qualquer questão ou dúvida, devendo usar para o efeito os seguintes canais de comunicação:

Telefone | 800 262 333

E-Mail | escola@electrao.pt

Prémios

Em cada trimestre será seleccionado um trabalho vencedor por grupo etário (1º ao 4º ano; 5ª e 6ª ano; 7ª ao 9ª ano; 10ª ao 12º ano). Os grupos com trabalhos vencedores serão premiados com um cheque-prenda no valor de 50€ por cada aluno e professor participante.

Por cada trabalho vencedor, as escolas receberão 10 pontos que podem ser acumulados com os pontos obtidos pelo encaminhamento de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, pilhas e baterias usados para reciclagem.

Termos e condições

A participação na iniciativa Repórter Electrão pressupõe que:

- Qualquer material, conteúdo, imagens, som ou animações não estão sujeitos a direitos de autor, e no caso de conteúdo original, os seus direitos são cedidos para efeitos de divulgação e/ou promoção da iniciativa.
- No caso de utilização de imagens ou outro conteúdo relacionado com menores, a escola, o professor responsável e ou o encarregado de educação ou respetivo titular responsabiliza-se e autoriza a utilização e divulgação das mesmas dentro do contexto da iniciativa Repórter Electrão.
- Os trabalhos vencedores poderão ser usados pelo Electrão para efeitos de divulgação em todas as suas plataformas de comunicação;
- Para efeitos de divulgação dos trabalhos vencedores, deve a escola assegurar junto dos encarregados de educação dos alunos que apresentem trabalhos a concurso, autorização para divulgação dos seus nomes. Nos casos em que os encarregados de educação não autorizem, poderão ser usados pseudónimos, devendo a escola salvaguardar que esta informação não é transmitida à organização.
- É proibido o uso de quaisquer textos ou imagens não originais. A detecção de qualquer infracção invalida a participação no concurso. O recurso a materiais com direitos de autor reservados é da responsabilidade da escola que submeter esses trabalhos a concurso.